



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 178

de 20 de março de 1 969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Ncr. \$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEI-  
ROS NOVOS).

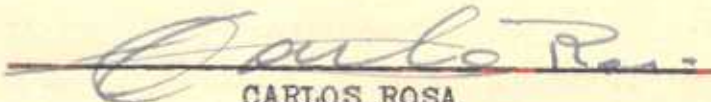
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a se-  
guinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na  
Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito especi-  
al de Ncr. \$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado  
a formação de Biblioteca Municipal, dêste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente  
exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulga-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

Prefeito Municipal